

**DECRETO Nº 33 /2015**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D33/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/03/15

Responsável: *Stênio*

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 1025 , de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.



---

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 33/2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:   2.906- Manutenção das Atividades do IGD.	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte/Atual	Novo/Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30- Material de Consumo.		R\$ 4.810,00	8048- RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096- Recurso IGD SUAS- Índice de Gestão Descentraliza da	R\$ 4.810,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.		R\$ 10,00	8048- RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096- Recurso IGD SUAS- Índice de Gestão Descentraliza da	R\$ 10,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.		R\$ 3.680,00	8048- RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096- Recurso IGD SUAS- Índice de Gestão Descentraliza da	R\$ 3.680,00